



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 75/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

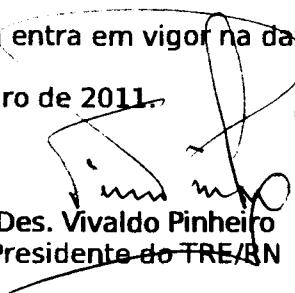
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 629/2011 (Protocolo nº. 1372/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Andrea Cabral Antas Câmara, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal de Macau/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), no período de 07 a 16 de fevereiro de 2011, ou até retorno do Juiz Marco Antônio Mendes Ribeiro, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 30ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de fevereiro de 2011.


**Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN**